

Nº OPERAÇÃO
1087536-70**Nº SICONV**
951396/2023**PROONENTE / TOMADOR**
Município de Itaituba**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

Implantação de ações de manejo de águas pluviais, abastecimento de água e urbanização / Trabalho Social

| | |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

BDI 1**TIPO DE OBRA**

Estudos e Projetos, Planos e Gerenciamento e outros correlatos

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|---------------|
| Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra | K1 | 3,00% |
| Administração Central da empresa ou consultoria - overhead | K2 | 0,80% |
| | | |
| | | |
| Margem bruta da empresa de consultoria | K3 | 4,59% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 4,50% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 18,84% |
| BDI COM desoneração | BDI DES | 25,00% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+K1+K2)*(1+K3)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ITAITUBA/PA
Localquarta-feira, 9 de abril de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: Josiane Coelho Amorim**CREA/CAU:** Assitente Social**ART/RTT:** 0